



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 10/2022 - Brasília/DF – 04 de julho de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 425, DE 1º DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, bem como o Despacho - PGDF/PGCONT (89972752), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a atuação conjunta da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais - PROSEG, da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade - PRODEC e da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital - PGFAZ nos autos do Mandado de Segurança nº 0709497-59.2022.8.07.0000, em trâmite no Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 2º A Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais - PROSEG ficará responsável pelo cumprimento dos prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 430, DE 01 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 249496-5, Analista Jurídico, para substituir o Diretor, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00016572/2021-79.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 494, de 09 de dezembro de 2021, publicada na Edição nº 47, de 10 de dezembro de 2021, do Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral